



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de setembro de 2020

Otacílio Parras Assis
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

Decreto nº 238, de 03 de setembro de 2020

“Nomeia o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017/2020 nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 235/2020 e dá outras providências.”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 31 de agosto de 2020, que criou o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º, do Decreto Municipal nº 235, de 31 de agosto de 2020, com os seguintes integrantes:

I – o titular da Secretaria Municipal de Cultura, que o presidirá:

- Frednes de Oliveira Botelho;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- João Carlos Gonçalves Zaranonelli;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turístico:

- Bianca Cruzati Pires;

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- Willian Alves de Melo;

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Marco Aurélio Marteline;

VI – 2 (dois) representantes do Conselho de Política Cultural:

- Elanise Mara de Souza;

- Antônio Alcaide Messias Neto;

VII – 2 (dois) representantes da Sociedade Civil:

- Juliana Pereira Manfrim

- Marcelo Castaldin Fraga Moreira

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município suplementada se necessário;

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo – SP, 02 de setembro de 2020.

OTACÍLIO DE PARRAS ASSIS
Prefeito